

EDITAL 2025

PROVAS DE RECUPERAÇÃO 1º SEMESTRE DE 2025

A Reitora, no uso de suas atribuições, comunica que estarão abertas as inscrições para as Provas de Recuperação, destinado aos alunos regularmente matriculados no **1º período letivo de 2025**, obedecendo às Normas do Regulamento das Provas de Recuperação.

1. As Provas de Recuperação (PR) destinam-se aos alunos que cursaram a disciplina e foram reprovados por nota.
2. O Coordenador do Curso definirá as disciplinas já cursadas e reprovadas por notas que poderão ser substituídas, no semestre, pelas Provas de Recuperação, priorizando os alunos pré-formandos e os alunos bolsistas que estejam com o desempenho acadêmico inferior a 75%.
3. A Prova de Recuperação consiste na aplicação de uma avaliação escrita com o Conteúdo Programático constante no Plano de Ensino vigente. Essa avaliação terá 8 (oito) questões objetivas, valendo 0,5 (meio ponto) cada e (4) quatro questões dissertativas, valendo 1,5 (um ponto e meio) cada, sendo 10 (dez) a nota máxima de avaliação.
 - 3.1. No caso do Curso de Direito, o formato da avaliação respeitará o que está definido no Projeto Pedagógico do Curso.
4. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).
5. Para cada prova do Programa de Recuperação será cobrada uma taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada disciplina.
6. Ficam dispensados do pagamento os alunos com bolsas filantrópicas Fundasp e Prouni.

Observações Gerais:

- A secretaria do Centro Universitário Assunção receberá os requerimentos de pré-inscrição, no Portal do Aluno, área requerimento, serviço “Pré-inscrição para Prova de Recuperação”, mediante login e senha pessoal, no período de **07/04 a 21/04/2025**.
- No momento da pré-inscrição, o aluno deverá requerer, por meio de formulário eletrônico, as disciplinas em que deseja realizar a avaliação.
- O parecer do Coordenador estará disponível no Portal do aluno, área requerimento, no

dia **08/05/2025**.

- O cronograma das datas e horários das avaliações estarão disponíveis no Portal do Aluno, a partir de **08/05/2025**.
- Após o parecer favorável do Coordenador, o aluno poderá requerer sua inscrição para Prova de Recuperação no período de **08/05/2025 a 12/05/2025**, no portal do aluno, área requerimento, mediante o pagamento da taxa de inscrição.
- É de inteira responsabilidade do aluno acessar o portal do aluno, área requerimento, para tomar ciência do (in) deferimento do seu pedido de pré-inscrição, bem como para solicitar e realizar o pagamento da inscrição e identificar o dia e horário em que a avaliação será aplicada.
- Em caso de desistência, o aluno deverá se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias antes da data da prova, por meio de requerimento no Portal do Aluno, área requerimento, mediante login e senha pessoal. A título de custos com atividades administrativas serão retidos 30% (trinta por cento) do valor pago por prova cancelada. O prazo para restituição seguirá as normas do Departamento Financeiro / Contas a Pagar.
- Os casos omissos no presente Edital serão avaliados pelo Coordenador de Curso e apresentados à Pró-Reitoria de Graduação para avaliação e definição.

São Paulo, 04 de abril de 2025.



Profa. Dra. Karen Ambra
Reitora do Centro Universitário Assunção